

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2022, de 19 de agosto de 2022.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022, DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ**, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré:

CONSIDERANDO que a Lei 076_2001 de 06 de julho de 2021, institui no âmbito municipal, o Dia Municipal da Cultura;

CONSIDERANDO por fim o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

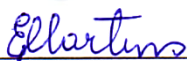
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** municipal o expediente do dia 22 de agosto de 2022 nas repartições públicas municipais dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, data em que se comemora o dia da cultura do município.

Art. 2º. Na data prevista no **art. 1º** deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
PAÇO DE ERERÉ-CE, 19 DE AGOSTO DE 2022.



EMANUELLE GOMES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL